



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA**

**ATAS**

**ASSEMBLEIA**

**FREGUESIA**

**ATA**

**Número 1**

**16/10/2013**

**2013/2017**

## Ata

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas 21 horas, no edifício da sede da freguesia de Condeixa-a-nova, onde, Paulo Junge da Silva Simões, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia de freguesia, no encontro, compareceram em conformidade com o antigo artº da Lei nº 363/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se procedeu à instalação da Assembleia da Freguesia da União da Freguesia de Condeixa-a-velha e Condeixa-a-nova, os cidadãos que a seguir se indicam:

---

Paulo Junge da Silva Simões, titular do cartão de cidadão nº 09907589, 0220, residente em Salgueiro, Condeixa-a-velha

Candida Sofia Gomes de Oliveira Pereira, titular do cartão de cidadão nº 096208597227, residente na Urbanização Quinta Nova Lote 3º 259, Condeixa-a-nova

---

Candida Isabel Nogueira Cardoso, titular do cartão de cidadão nº 09635530 7226, residente em Rua cidade Bretten, 33 II/ct. dt. Condeixa-a-nova

---

António Rodrigues Pereira, titular do cartão de cidadão nº 07909326, 4228, residente em Rua de Escola, nº 26, Condeixa-a-velha

---

Jose Damico Gonçalves, titular do cartão de cidadão nº 04226754 4221, residente em Rua de Estalagem, nº 2, Alcobidega, Condeixa-a-velha

---

António Esteves Pereira, titular do cartão de cidadão nº 044 94 63 7 224, residente na Urbanização Quinta da Fonte da Noqueira, Lote 24, Condeixa-a-Nova.

Emília do concelho de Póvoa da Condado, titular do Bilhete de identidade nº 7450796 de 31/07/2006 do arquivo de identificação de Coimbra, residente na Rua Wenceslau Martins Convalho, Condeixa-a-Nova.

Leandro Miguel Sousa Mendonça Convalho, titular do cartão de cidadão nº 43 82136, residente no Bairro do Círculo, nº 17, Condeixa-a-Nova.

Filipe Manuel Lopes Conado, titular do cartão de cidadão nº 120 83092, residente na Rua do Recreio nº 8 Cabanais, Condeixa-a-Nova.

Diana Pereira dos Santos, portadora do cartão de cidadão nº 135 36051, residente em casa de Moura Alcabroque, Condeixa-a-Nova.

António Henrique Simões Navarro, titular do Bilhete de identidade nº 7424616, de 23/12/2002 do arquivo de identificação de Coimbra, residente em Estada da Couiza, Fonte da Noqueira, Condeixa-a-Nova.

Fernando José Amaro Batista, titular do cartão de cidadão nº 12079026, residente nas Pias Principal nº 55, Quinta das Dões, Condeixa-a-Nova.

Leonor José Lopes Beja, titular do cartão de cidadão nº 9952437, residente em Rua do Escola nº 38A, Condeixa-a-Nova.

Dev início é sesso o cidadão acima mencionado, que dos igno para redigir e subscrever a presente ata, Cândido Sofia Gomes da Oliveira Pereira.



Após o intervalo o cidadão Paulo Simões voltou a propor  
para do reger a unidade cívica Sabel Nogueira Cardoso, cujo  
resultado da votação foi seis votos sim e sete votos não

De seguida o cidadão propôs mesa um adiament  
de 48 horas, a qual foi a votação, com o resultado  
de sete votos não

Assim, o cidadão António Navarro propõe um intervalo  
de 30 minutos ou uma hora, para que os cidadãos Teófilo  
Cavalho, António Navarro, Paulo Simões, possam reunir

Após o intervalo o cidadão Paulo Simões informa a mesa  
que o cidadão António Navarro propõe que o executivo fosse  
constituído por dois elementos do PS, dois do PSD e um  
do ADSEU. Informa ainda que o cidadão Teófilo Cavalho  
concordou com a proposta

Relativamente à composição da assembleia o cidadão  
Teófilo Cavalho, propôs, caso a proposta anterior fosse aceite,  
que o Presidente da Assembleia fosse do PS e 1º Secretário  
fosse do PSD e o 2º Secretário do ADSEU

O cidadão Paulo Simões pergunta à mesa se alguém pretende  
manifestar.

O cidadão Paulo Simões refere ainda que relativamente que  
representa a proposta apresentada não foi aceite

Os cidadãos António Navarro e Teófilo Cavalho referem estar  
a fazer o melhor pela Juguetaria e que o bom senso deve imperar

O cidadão António Teófilo refere que existiam três propostas elaboradas  
e que estas têm que ser votadas

A cidadão Cândido Ideal, refere que a proposta dos nomes dos vogais pelo Presidente Paulo Simões é legítima, porque cabe-lhe a ele escolher as pessoas com quem deseja trabalhar de sua confiança pessoal política.

O cidadão Fernando Batista refere em 1º lugar, que pretende ajudar, em quanto possível a bem de todos e que o pensamento de eleições é o menos favorável a todos, quer para o actual cidadão mais votado os outros dois e os outros.

Dada a votação da população, está decidido que seria necessário estar um de cada lista no executivo e por isso se fez a proposta.

O cidadão Mário Convelto questiona, sobre como é governado a junta, ao que o Paulo responde que ele é o cidadão mais votado.

O cidadão António Navarro diz que a única proposta feita pelo Paulo Simões foi só com elementos da lista

O cidadão Mário Convelto refere ainda que o cidadão Paulo Simões não fez qualquer outra proposta.

O cidadão Paulo refere que as propostas apresentadas pela lista mais votada, apenas foi eleito o primeiro vogal, dos 4 vogais que constituem o executivo, não sendo permitido sequer a aprovação do 2º vogal proposto e mais, pelo que o bom senso não imporia os votos, logo dificilmente seriam aceites propostas. Uma vez que ~~se~~ os segundos vogais foram feitos cinco propostas com três nomes diferentes.

O cidadão Fernando Estrela fez referência a nota  
de Aníbal sobre o facto de depois de várias propostas,  
e não concretizadas o cidadão mas sobretudo tem três hipóteses  
apresenta uma lista de vogaes e contr com a municipalidade  
a assembleia, renúncia com todo o seu equivo ao mandato, fazer  
vontade a assembleia e agrada a todos para atingir o objectivo.

No entender do cidadão António, não foram esgotadas todas  
as possibilidades que poderiam existir em cima de mesa, considerando, o que  
o Paulo disse, a qual disse ter esgotado todas as possibilidades.  
Assim foi sustentado pelo Presidente que se abrissem as portas  
ao público de encerrar a acta e se dar seguimento aos  
limites legais neste tipo de procedimentos.

O cidadão Paulo Simões informou o público das  
regiões de não instalação de Assembleia de Freguesia, tendo  
encerrado a reunião.

O cidadão Paulo Simões solicitou que fosse anexado e  
presente esta a informação de que a chave de junta  
de freguesia de condese-civelas, ficará na sua posse, entregue  
pelo antigo Presidente actual conselho. Relativamente à chave de  
junta de freguesia de condese-civelas que as mesmas deverão  
entregar no dia 17 no Sala de mesma junta.

Nada, mas havendo a acta foi encerrada e presente  
do que pode constar do livro e present act que  
candida Sofia Gomes de Oliveira Pereira, por o efeito designado  
redigir.

A acta vai ser lida e assinada por todos.

## Adenda

Nº 1 No folha nº 0017 onde se lê Biliuet d'identidade nº 7424636 do 23/12/2002 de arquivo e identificação de correio, deve se ler cartas do cidadão nº 07424636 0 225

Nº 2 No folha nº 123, onde se refere o Cidadão Paulo Simões propôs novamente o voto do cidadão Antônio Rodrigues Ferreira, que obteve o mesmo voto (dois votos sim e dois votos não), não devia constar, por não ter sido realizado

Nº 3 No folha do quarto, onde se lê reunião conselho, propôs, caso a proposta anterior fosse aceita, que o Presidente da Assembleia fosse do PS, o 1º secretário fosse do PSD e o 2º secretário da ADGU, deve se ler Antônio Navarro acertar que o Presidente da Assembleia fosse do PS, caso a proposta fosse aceita

O cidadão Teófilo Carvalho concordando com Antônio Navarro propôs que o 1º secretário fosse PSD e o 2º secretário da ADGU.